

## **EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**

### **Alienação eletrônica**

**AUTOS Nº 0045085-20.2011.8.11.0041**

**AÇÃO:** Execução de Título Extrajudicial

**EXEQUENTE:** Banco Bradesco S/A

**EXECUTADO:** Dioran Ataide Bassos Filho - ME (CNPJ/MF 13.011.777/0001-01), e Dioran Ataide Bassos Filho (CPF/MF 701.093.441-03)

**VALOR DO DÉBITO:** R\$ 145.971,47 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos) em 19 de março de 2013.

**VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO:** R\$ 551.961,02 (quinhentos e cinquenta e um mil, novecentos e sessenta um reais e dois centavos) em 19 de outubro de 2022.

**DATAS DA ALIENAÇÃO E VALOR MÍNIMO:** O prazo para efetuar lances no site é a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital e até o dia **29/11/2022 às 14:00 horas**. O lance mínimo deverá ser igual ou superior ao valor de avaliação atualizado.

**LOCAL:** A participação no leilão será na modalidade exclusivamente eletrônica, pela rede mundial de computadores, por meio do site **www.marcaleiloes.com.br**. Os interessados deverão efetuar cadastro prévio pelo site, no prazo máximo de até 24 horas da alienação.

**DESCRIÇÃO DO BEM:** Uma camionete da marca/modelo, Chevrolet/S10 Executive Cabine Dupla, movida a diesel, de cor branca, ano de fabricação/ano modelo, 2008/2009, placa NJF-1686 com tarjeta da cidade de Cuiabá/MT, chassi 9BG138SJ09C402359, RENAVAM 970973551. Observações constantes na avaliação do veículo: "O veículo apresentava estado regular de conservação, porém elementos eletrônicos e mecânicos não puderam ser verificados, pois o automóvel estava há um longo período sem uso, necessitando de manutenção/revisão elétrica e mecânica para o seu acionamento. Conforme laudo de vistoria e recebimento de veículo, o automóvel apresentava em 23/05/2013: Bom estado, os itens: alarme, antena, console, para-choque traseiro, retrovisor interno, trava das portas, ar condicionado, bateria, câmbio, chave de ignição, direção hidráulica, painel, tapetes, triângulo, buzina, capo, vidro elétrico, carpete, faróis dianteiros, lanterna dia, macaco, trava elétrica e vidros; Danificado, os itens: farol de milha, lanterna traseira, estofado, para-choque dianteiro; Regular, os seguintes itens: forração e pintura geral; Riscado, os itens: retrovisor direito e retrovisor esquerdo; Quebrado, os itens: para-brisa. OBS: O veículo apresentava: 04 aros liga leve e 1 de ferro, portas direitas amassadas, paralamas e coluna traseira esquerda amassadas, pintura com arranhões, 1 aro de liga leve

danificado, 04 pneus Kenda Radial e 1 Bridgestone, todos em regular estado de conservação na data de 25/03/2013. No ato de vistoria realizada em 10/05/2018, o veículo apresentava deteriorações oriundas da longa exposição aos agentes naturais, com sol e chuva, necessitando de reparos da funilaria e pintura; troca de pneus; troca de bateria; revisão elétrica, hidráulica e mecânica. Estimativa de custo dos reparos necessários (pesquisa de mercado): Funilaria e pintura: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); Revisão elétrica, hidráulica e mecânica: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para componentes básicos; 01 bateria nova: R\$ 605,50 (seiscentos e cinco reais e cinquenta centavos) 05 pneus 265/65R17: R\$ 3.148,80 (três mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos). Total estimado para reparos: R\$ 14.254,30 (quatorze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos)”.

**Observação:** O presente Edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio [www.marcaleiloes.com.br](http://www.marcaleiloes.com.br). (artigo 887 § 2º do CPC).

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS) E FIEL DEPOSITÁRIO:** Consta nomeação de fiel depositário, o exequente desta ação, Banco Bradesco S/A, conforme auto de remoção datado de 24/05/2013.

**VALOR DE AVALIAÇÃO:** R\$ 38.708,70 (trinta e oito mil, setecentos e oito reais e setenta centavos), conforme auto de avaliação datado de 11/05/2018.

**VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO:** R\$ 50.504,33 (cinquenta mil, quinhentos e quatro reais e trinta e três centavos) conforme atualização monetária pelo INPC/IBGE em 19 de outubro de 2022.

**DÉBITOS E ÔNUS:** Há débitos relativos ao DETRAN/MT no valor total de R\$ 541,16 (quinhentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos), conforme certidão emitida em 19/10/2022, estando sujeito a alterações e/ou atualizações até a data do leilão eletrônico. Consta alienação Fiduciária em favor de Banco Bradesco S/A.

**RECURSOS OU CAUSAS PENDENTES:** Inexiste informação nos autos quanto a recursos pendentes de julgamentos.

**LEILOEIRO:** João Gabriel da Silva e Oliveira, inscrito na JUCEMAT sob nº 37.

**COMISSÃO DO LEILOEIRO(S):** A comissão devida será a seguinte remuneração: 5% (cinco por cento), do valor de arrematação do(s) bem(ns), sob encargo do arrematante. Em caso de suspensão da venda judicial ante acordo/pagamento, será devido ao executado restituir a empresa gestora de leilões pelas despesas necessárias ao leilão, desde que comprovadas. A comissão deverá ser depositada conforme os seguintes dados bancários: Banco Bradesco - Agência nº 5247, Conta Corrente nº 0126375-7, Código do Banco: 237. Perola

**PAGAMENTO À VISTA:** O arrematante pagará a guia de depósito judicial relativa à arrematação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após encerrada arrematação, diretamente na Agência Bancária autorizada.

**ARREMATÇÃO LIVRE DE ÔNUS:** Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, por eles não respondendo o adquirente (art. 130, parágrafo único, CTN);

**INTIMAÇÃO:** Ficam, desde já, intimadas através do presente edital e/ou na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), se porventura não seja(am) encontrado(s) para intimação pessoal, as partes, os coproprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem: **DIORAN ATAIDE BASSOS FILHO - ME** (CNPJ/MF 13.011.777/0001-01), e **DIORAN ATAIDE BASSOS FILHO** (CPF/MF 701.093.441-03); das datas acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidos no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Se o dia designado para o leilão for feriado, o mesmo realizar-se-á no dia útil subsequente independentemente de nova publicação.

Cuiabá - MT, 29 de outubro de 2022.